

PORTARIA ANAC Nº 2589/SIA, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Jauru (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.131820/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Jauru;

II - código OACI: SSJW;

III - município (UF): Nova Andradina (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 46' 57" S / 053° 33' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Jauru (Portaria nº 2589, de 05/11/2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.105626/2016-22.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Jauru
Código OACI	SSJW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Agropecuaria Jubran S/a
Município (UF)	Nova Andradina (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 46' 57" S / 053° 33' 32" W
*Altitude	307 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	14 / 32
Comprimento	750m
Largura	18m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5000Kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

Este processo não altera o RMK do ROTAER vigente.

Ref: Portaria nº 920/2016 / GFIC / SIA


Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente